



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA  
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"  
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"  
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO  
CNPJ: 11.407.160/0001-76

## INDICAÇÃO Nº034/2025

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje, uma solicitação a Prefeita, **Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo**, no sentido de reajustar a margem de desconto de consignado dos servidores do Poder Executivo para 35% (trinta e cinco por cento).

**JUSTIFICATIVA:** Justifico o pleito tendo em vista que a Medida Provisória nº 1.132/2022 eleva de 35% para 40% o percentual máximo para contratação de serviço de empréstimo consignado por servidores federais com desconto automático em folha de pagamento. Nesse sentido, ouvindo as demandas dos servidores públicos e ciente das necessidades dos servidores públicos municipais, essa medida visa aliviar a situação financeira de servidores com margem zerada ou negativada, reduzindo a dependência de empréstimos pessoais com juros abusivos, ampliando o acesso a crédito justo e sustentável, o que contribui para a dignidade e sobrevivência desses cidadãos.

Serra Talhada/PE, 16 abril de 2024.

Plenário Manoel Andreino Nogueira, 22 de abril de 2025.

  
**Ronaldo Romão de Sousa**  
Vereador

CMVST.PROT-0000005034.24/04/2025.10:50.00001.SPTD